ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
PORTARIA Nº 026/2026/GAB/PMN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o(a) servidor(a)**JHERSSON DARKLEY GOMES COSTA DA SILVA**, matrícula nº564485, ocupante do cargo efetivo de**Agente Administrativo**, para atuar como**Agente de Contratação/Pregoeiro**, especificamente para conduzir o certame na modalidade**PREGÃO**, na forma Presencial, cujos atos visam a**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**.

Art. 2º - Compete ao Agente de Contratação designado, nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021:
I - Tomar decisões em prol da celeridade do certame;
II - Acompanhar o trâmite da licitação e impulsionar o procedimento;
III - Conduzir a sessão pública, receber propostas e lances, verificar a conformidade e julgar a habilitação.

Art. 3º - O servidor acima designado contará com a equipe de apoio, designada na Portaria nº 005/2026, para auxiliar na condução do certame.

Art. 4º -Esta designação é**específica e exclusiva**para o objeto da licitação referida no Art. 1º, cessando seus efeitos após a homologação final do certame e exauridos os recursos administrativos, salvo se for necessário atuar em fase de saneamento ou diligência específica.

Art. 5º -Fica estabelecido que o designado cumpre os requisitos do art. 7º da Lei 14.133/2021, não possuindo impedimentos previstos no art. 9º da mesma Lei (conflito de interesses).

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:26125D81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/03/2026. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/